



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 022/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvindo o Plenário, **que providencie, dentro das possibilidades, sejam realizados cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, de idosos e especiais, voltados à população em geral que deseje se qualificar.**

JUSTIFICATIVA

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

A existência de um profissional preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Face ao exposto, indico a Exma. Prefeita Municipal estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, de idosos e especiais para nossos munícipes.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS

